



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 18/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 334/2025

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Prefeito **LUCAS CENTENARO FORONI**, SUGERINDO, o seguinte:

A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE MASTROS COM BANDEIRAS DO BRASIL, RIO BRILHANTE E MATO GROSSO DO SUL, NOS TRÊS TREVOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

Justificativa:

Em atenção aos pedidos de vários munícipes, sugiro a instalação dos mastros com as bandeiras do Brasil, de Rio Brilhante e do Estado do Mato Grosso Do Sul, nos três trevos de acesso ao Município, pois é o nosso símbolo nacional, como fortalecimento do sentimento de patriotismo, e do orgulho cívico, além de trazer beleza e imponência para a nossa cidade, assim todos aqueles que ao passarem nas rodovias e aos que se adentrarem a nossa cidade, notarão a honra que temos pelas nossas Bandeiras

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 09/07/2025 - 09:24:38

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 07/05/2026

Assinado Digitalmente